

CONCURSO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ERRATA Nº 002

O IAUPE - Concursos e o Município de Limoeiro/PE, tornam público a presente ERRATA 002, fazendo constar as seguintes informações:

Onde se lê:

1.1 O concurso público de que trata este edital será realizado em duas etapas, a serem executadas pelo Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco – IAUPE para o preenchimento de **20 (vinte) vagas mais cadastro de reserva.**

DESCRIÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13	01	06	20

Leia-se:

1.2 O concurso público de que trata este edital será realizado em duas etapas, a serem executadas pelo Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco – IAUPE para o preenchimento de **20 (vinte) vagas mais cadastro de reserva.**

DESCRIÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS PRETOS/ PARDOS	VAGAS INDÍGENAS	VAGAS QUILOMBOLAS	QUANT. TOTAL DE VAGAS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12	01	05	01	01	20

Onde se lê:

3.1 Aos candidatos(as) que se declararem pretos e pardos, indígenas e quilombolas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será reservado o percentual de 30% (trinta por cento), com fundamento na Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025. No ato da inscrição, caso o candidato deseje concorrer dentre as vagas reservadas às respectivas cotas, deverá apresentar as declarações constantes no Anexo VI (negros), Anexo VII (indígenas) ou Anexo VIII (quilombola).

Leia-se:

3.1 Aos candidatos(as) que se declararem pretos e pardos, indígenas e quilombolas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será reservado o percentual de 30% (trinta por cento), com fundamento na Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025. Sendo reservado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os candidatos pretos e pardos, 3% (três por cento) para os candidatos indígenas e 2% (dois por cento) para os candidatos quilombolas, conforme Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025. No ato da inscrição, caso o candidato deseje concorrer dentre as vagas reservadas às respectivas cotas, deverá apresentar as declarações constantes no Anexo VI (negros), Anexo VII (indígenas) ou Anexo VIII (quilombola).

IAUPE - Concursos

Recife, 31 de março de 2026